EDITAL PROCIDS/PROGRAD/UFMS Nº 33, DE 16 DE JULHO DE 2026.

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS DA UFMS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA AFIRMASUS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), por meio da Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade (Procids) e da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital SGTES-MS nº 4, de 22 de agosto de 2025, na Resolução nº 1.033-COGRAD/UFMS, de 11 de janeiro de 2024, no Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023, e suas alterações pela Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024), e em consonância com a Política de Inclusão, Ações Afirmativas e Cidadania (PIAAC), instituída pela Resolução nº 412-COUN/UFMS, de 1º de julho de 2025, torna público o resultado preliminar da SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS DA UFMS PARA COMPOR OS GRUPOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À PERMANÊNCIA, DIVERSIDADE E VISIBILIDADE PARA DISCENTES - AFIRMASUS/UFMS, bem como para formação de cadastro reserva.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES

1.1. Os estudantes selecionados como bolsistas, não bolsistas e cadastro de reserva encontram-se no Anexo I deste Edital.

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. O(a) candidato(a) poderá interpor recurso administrativo contra o resultado preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme o Anexo II do Edital nº 23/2026–PROCIDS/PROGRAD/UFMS, disponível no SIGProj/UFMS, e encaminhado em formato PDF.

2.2. O recurso deverá ser encaminhado à PROCIDS até o dia 20/07/2026, por correio eletrônico para o endereço gerpai.procids@ufms.br, com o assunto: “Interposição de Recurso – Edital de Resultado Preliminar – SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA COMPOR OS GRUPOS DO PROGRAMA AFIRMASUS - 2026/2027”.

2.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo ou que não atendam ao estabelecido neste edital e em seu edital de referência.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Foram analisadas as inscrições em atendimento ao item 3.2.2. do EDITAL PROCIDS/PROGRAD/UFMS Nº 23/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026: A composição do grupo AFIRMASUS deve ser paritária, garantindo a participação mínima de um discente de cada curso de graduação em saúde, de modo a garantir a representatividade interdisciplinar e o caráter multiprofissional do projeto, conforme sua natureza formativa e comunitária.

3.2. As vagas que não tiveram candidatos inscritos e que atenderam aos requisitos foram remanejadas entre os cursos da mesma instituição, a critério da Comissão de Seleção, respeitando-se a necessidade e o perfil técnico exigido pelo projeto.

3.3. Os estudantes selecionados como bolsistas deverão enviar comprovante bancário para o e-mail: gerpai.procids@ufms.br. Aqueles que não possuírem conta nos bancos Bradesco ou Santander deverão abrir uma conta em um desses bancos e, em seguida, encaminhar os respectivos

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/07/2026
Nº 8842
Pg 189

dados bancários (cópia do comprovante de conta ou foto do cartão que identifique agência e número da conta) impreterivelmente até 25/07/2026.

3.4. O discente não bolsista e em cadastro de reserva terá, na condição de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de discente bolsista e voluntário, desde que preencha as exigências para a concessão de bolsas no AFIRMASUS à época da substituição.

Campo Grande-MS, 16 de julho de 2026.

VIVINA DIAS SOL QUEIROZ,

Pró-Reitora de Cidadania e Sustentabilidade.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,

Pró-Reitor de Graduação.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/07/2026
Nº 8842
Pg 190

ANEXO I – DOS SELECIONADOS COMO BOLSISTAS E NÃO-BOLSISTAS

(Edital Nº 33-PROCIDS/PROGRAD, de 16 de julho de 2026).

1) Vagas de Bolsistas

Câmpus	Protocolo SIGProj	Curso	Pontuação
CPTL	GWS8U.240626	Medicina	7,7
	S9JLE.170626	Direito	6,7
	DXARZ.230626	Medicina	6,7
	IZJIO.220626	Enfermagem	6,5

2) Vagas de Não-Bolsistas (Voluntários)

Câmpus	Protocolo SIGProj	Curso	Pontuação
CPTL	UZGTS.260626	Medicina	6,1
	AVOA0.270626	Medicina	6,1
	TXOO4.260626	Medicina	6,0
	RAAUL.280626	Medicina	5,8
	VYOD4.280626	Enfermagem	5,2

3) Cadastro de Reserva

Câmpus	Protocolo SIGProj	Curso	Pontuação
CPTL	V0SII.240626	Enfermagem	5,1

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/07/2026
Nº 8842
Pg 191

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

(Edital Nº 33-PROCIDS/PROGRAD, de 16 de julho de 2026).

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA AFIRMASUS

Eu,_____, Nº da Inscrição (protocolo SIGProj) _____, candidato à vaga no GRUPO AFIRMASUS TRÊS LAGOAS, participante do EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O AFIRMASUS - 2026/2027, apresento recurso contra decisão que consta no referido edital.

A decisão objeto de contestação é: (explicitar a decisão que está contestando):

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Local, _____de _____ de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Vivina Dias Sol Queiroz**, **Pró-Reitor(a)**, em 16/07/2026, às 13:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 16/07/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6535754** e o código CRC **EEE43C63**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/07/2026 Nº 8842 Pg. 192